



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS

**EMENDA IMPOSITIVA - NR 117/2025**

**Autoria: MARCILENE MARTINS DE FREITAS**

SANTA HELENA DE GOIAS, GO, 3 de Dezembro de 2025

Ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

**DATA:** 17 de novembro de 2025

**AUTORIA VEREADORA:**MARCILENE MARTINS DE FREITAS

<b>BENEFÍCIA RIO</b>	
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS	

**À PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS  
PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

<b>I – TÍTULO DO PROJETO / ATIVIDADE INCLUÍDA</b>  CENSOAGE – Centro Educacional Social e Apoio Geral, inscrito no CNPJ nº 01.671.106/0001-80.
--

<b>II – DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS</b>  Alocação de recursos destinados ao custeio das atividades essenciais do Centro Educacional Social e Apoio Geral - CENSOAGE, conforme legislação federal e municipal vigente.
---

<b>III – AÇÃO</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Existente

<b>IV – VALOR DA EMENDA</b>
R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

**Art. 1º** – Modifica-se o Quadro Financeiro da dotação abaixo identificada, para o exercício de 2026.



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS

**INICIAL – FONTE** (Redução na Previsão de Despesas)

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	99 – Reserva de Contingência
Ação	Reserva de Contingência
Ficha	262
Reserva de Contingência	9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 4.000.000,00
Ação	R\$ -10.000,00
Saldo Final	R\$ 3.990.000,00

**Art. 2º** – Para cumprir o valor mencionado no artigo anterior, serão alocados os recursos abaixo identificados.

**FINAL – DESTINO**

Órgão	4 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade	01 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação (Criar)	Apoio ao Censoage – Centro Educacional Social e Apoio Geral
Ficha	Nova
Elemento	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Fonte	100 – Recurso Próprio
Saldo Inicial	R\$ 0,00
Ação	R\$ 10.000,00
Saldo Final	R\$ 10.000,00

**Art. 3º** – Para o fiel cumprimento desta Emenda Impositiva, ficam alterados, no que couber, a Lei do PPA, a LDO e seus respectivos anexos.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos  
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 17 de novembro 2025

**MARCILENE MARTINS DE FREITAS**  
VEREADORA



Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS

## JUSTIFICATIVA

A destinação da presente Emenda Impositiva ao **CENSOAGE - Centro Educacional Social e Apoio Geral** justifica-se pela relevante e contínua atuação da entidade na promoção de ações sociais, educacionais e assistenciais voltadas às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social em nosso município.

O CENSOAGE é responsável pela gestão das obras sociais mantidas pela Assembleia de Deus, dentre as quais se destacam a Creche Amiguinhos de Jesus, que atende crianças em idade pré-escolar, oferecendo cuidado, alimentação e acompanhamento pedagógico; o Projeto Bom Samaritano, a Oficina de Talentos, e, ainda, a Casa de Acolhimento do Idoso, atualmente em fase de implantação, com o objetivo de garantir acolhimento digno, proteção e cuidados à população idosa.

As atividades desenvolvidas pela entidade complementam as políticas públicas do Município, contribuindo significativamente para a redução das desigualdades sociais, para a promoção da dignidade da pessoa humana e para o fortalecimento da rede de proteção social. O apoio financeiro por meio de emenda impositiva permitirá a manutenção, ampliação e melhoria dos serviços prestados, bem como a estruturação da Casa de Acolhimento do Idoso, projeto de grande alcance social e caráter humanitário.

Diante do relevante interesse público, da função social exercida pela entidade e do impacto positivo gerado na comunidade, a destinação da emenda impositiva ao CENSOAGE revela-se medida justa, necessária e alinhada às prioridades sociais do município.

Plenário Vereador Orozimbo José Carlos  
Câmara Municipal de Santa Helena de Goiás, 17 de novembro 2025

MARCILENE MARTINS DE FREITAS  
VEREADORA